

Memorando nº 229/2021/SS/Gabinete – JG

Juiz de Fora, 23 de Março de 2021

De: Ana Cristina de Lima Pimentel
Secretária de Saúde

Para: Maria Aparecida Louzada
Secretária de Governo / SG

Referência: Memorando nº 953/2021/SG
Ofício nº 571/2021 CM
Pedido de Informação nº 0072/2021

Prezada Secretária,

Em atendimento a solicitação da Secretaria de Governo, e em atenção aos expedientes supracitados, envio resposta ao Pedido de Informação nº0072/2021, a respeito de como tem sido organizado o processo de enfrentamento à pandemia da COVID-19 no Município.

Nesse sentido, enumero sinteticamente as respostas aos questionamentos apresentados pela Câmara dos Vereadores:

1 – Desde o início da crise sanitária a Secretaria de Saúde tem utilizado de algumas formas para seu monitoramento. Como é de amplo saber, semanalmente são divulgadas no site <https://covid19.pjf.mg.gov.br/> notas informativas que demonstram a situação epidemiológica do Município. Tais notas são elaboradas em face da metodologia de monitoramento epidemiológico adotado pelo Município (construída a partir das orientações publicadas pelo Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde), que classifica a situação em faixas que recomendam maior ou menor isolamento social. Outra importante fonte de informações, igualmente de amplo acesso através do referido site, é o Painel COVID-19, ferramenta atualizada diariamente com os principais dados epidemiológicos do Município.

Como pode ser observado no Painel, desde o início do mês de março há uma mudança no padrão dos indicadores de monitoramento, que passaram a apontar uma tendência de rápida piora. Tal tendência posteriormente foi corroborada por estudos divulgados pelo Grupo de Modelagem Epidemiológica da UFJF por meio de suas últimas notas técnicas.

A constatação é ainda corroborada ao se observar o contexto pandêmico no país, em que muitos sistemas de saúde estão em colapso, levando estados e municípios a reagir de modo similar estabelecido em Juiz de Fora. Nesse sentido, o isolamento social como medida eficaz no controle da pandemia, em especial diante da circulação de novas variantes virais, encontra lastro em uma série de manifestações de instituições e autoridades de saúde, das quais destacamos: a Recomendação nº 36/2020 do Conselho Nacional de Saúde, o Boletim Extraordinário do Observatório COVID da Fiocruz, publicado em 03/03/2021, e as diretrizes apontadas pelo Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Saúde na sua Carta à Nação Brasileira (<https://www.conass.org.br/carta-dos-secretarios-estaduais-de-saude-a-nacao-brasileira/>).

2 – Quanto aos prestadores de serviço funerário, encaminho em documento anexo manifestação do setor responsável pelos contratos não-assistenciais desta secretaria. É informado que a única contratada para realizar os serviços em questão é a Empresa Funerária Nossa Senhora da Candelária Epp, cujo contrato é o de nº 01.2020.081.

3 – Conforme pode ser extraído do Painel Covid-19, Juiz de Fora contabiliza até o momento 954 óbitos em razão da doença. Consultando esta ferramenta pode-se obter, além do quantitativo diário, uma média do número de óbitos segmentada por marcos temporais e os valores diários desde o primeiro semestre de 2020.

4 – Consonante ao mencionado anteriormente e publicizado no site da Prefeitura de Juiz de Fora, o Município utiliza a metodologia de monitoramento epidemiológico e indicação de níveis de isolamento social sugerida pela Conasems (Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde). Tal metodologia se vale de critérios relacionados à capacidade de atendimento à população, especificamente no que concerne ao quantitativo

de leitos, e o cenário epidemiológico naquele momento. Ainda que se trate de um setor diretamente impactado em razão do número de óbitos, a capacidade do sistema funerário não é um balizador técnico motivador para a definição das faixas indicadoras de níveis de abertura e isolamento.

5 – Conforme informado pela Subsecretaria de Regulação, há atualmente em Juiz de Fora 140 leitos de UTIs Covid-SUS e 216 enfermarias Covid-SUS. Em setembro de 2020, início do recorte temporal solicitado, a cidade contabilizava 84 leitos de UTI Covid-SUS e 175 enfermarias. Importante destacar que no Painel Covid-19 há ainda a relação, segmentada por hospital, entre a quantidade de leitos e disponíveis e ocupados. Os demais dados, pormenorizados, podem ser consultados na Subsecretaria de Regulação.

Quanto aos questionamentos de números 6 e 7, informo que há no Painel COVID gráficos com diferentes dados e respectivos históricos relacionados à ocupação de leitos de UTI e Enfermaria durante a pandemia capazes de atender ao solicitado pelo vereador.

8 – Informo que no período solicitado foram identificadas no sistema SUS fácil internações de 7 pacientes menores de 18 anos. No entanto, a necessidade de suporte ventilatório somente pode ser obtida no prontuário do paciente, documentação sigilosa armazenada na instituição de internação.

9 – Requer o vereador que seja informado a respeito de outras medidas planejadas para o enfrentamento à pandemia, para além do isolamento social. Atualmente, para além do isolamento, há duas grandes frentes de combate à pandemia: imunização e abertura de leitos. Graças à atuação responsável da Casa Legislativa na última semana foi aprovado por unanimidade Projeto de Lei que autoriza a entrada de Juiz de Fora no consórcio de municípios para compra de vacinas, o que será realizado tão logo oportuno. Na outra frente, a Secretaria de Saúde está em acelerado processo de abertura de leitos, contando atualmente com 132 leitos SUS-COVID. 10 – O número de usuários vacinados por dia é variável, mas o compilado dos dados de vacinados no município pode ser acessado na página <https://covid19.pjf.mg.gov.br/vacinometro.php>, que indica atualmente um

quantitativo de 30.768 de vacinados com a primeira dose e 16.352 de pessoas que já receberam a primeira e a segunda dose.

10 – O número diário de vacinados no município é variável, dependendo do segmento vacinado e de eventuais campanhas. No entanto, observado-se que, em média, são ministradas 700 doses por dia.

11 – Quanto ao número total de vacinados, pode ser aferido em consulta ao “vacinômetro” disponibilizado pela Prefeitura que, até o momento, foram imunizadas 31.708 pessoas com a primeira dose e 16.373 com a primeira e a segunda. Os dados referentes à segmentação etária ainda estão sendo sistematizados pelo setor responsável, estando, portanto, indisponíveis no momento.

Sendo só para o momento, colocando-nos à disposição para prestar as demais informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,


Ana Cristina de Lima Pimentel
Secretária de Saúde

Ana Luísa A. Guimarães
Secretária Adjunta de Saúde
Prefeitura de Juiz de Fora